

CARTA ABERTA

CRIANÇA PRIORIDADE ABSOLUTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E NA LEI ORGÂNICA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Nós Conselheiros representantes da Sociedade Civil da cidade de São Paulo, mais uma vez, profundamente indignados com a postura dos Conselheiros representantes do Governo que vem emperrando o trabalho deste Conselho no que se refere a:

- a) Impedimento da capacitação aos Conselhos Tutelares, conforme deliberação do C.M.D.C.A. conjuntamente com a Comissão Eleitoral, para eleição de Conselheiro Tutelar há mais de um ano.
- b) Funcionamento dos Conselhos Tutelares sem infra-estrutura, remuneração (R\$ 143,00) e sem capacitação.
- c) Avaliação dos projetos já em andamento e aprovação dos novos projetos, que se transformariam em política pública para o atendimento da criança e do adolescente.
- d) A falta de interesse para viabilizar as verbas do FUMCAD - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para implantação da política de atendimento a criança e o adolescente.
- e) Posturas desrespeitosas (gritar c/as pessoas presentes na reunião; chegar sempre com atraso e sair na hora de votação importante para obstruir os pontos de pauta).
- f) Omissão quanto ao fechamento das Entidades conveniadas com FABES devido a defasagem do percapita que acarretará em milhares de crianças nas ruas.

Todos esses aspectos estão acarretando descumprimento das funções e responsabilidades do Conselheiro Municipal e do próprio ECA na Cidade de São Paulo.

21 DE OUTUBRO DE 1996

**A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO CLAMAM POR
SOCORRO!!!**

